



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 595/2015.

Súmula: Ceder, a partir de 21.01.2015, para o Serviço Autônomo De Água e Esgoto, a servidora Juviliana Fermino de Moraes.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos do protocolado sob. n.º 004968/2014, datado de 08.12.2014, da Diretoria do SAAE, solicitando a cessão de um servidor municipal ocupante do emprego publico de Auxiliar Administrativo, para atuar naquela Autarquia; considerando os termos da Lei Municipal n.º 212/2005, de 25/08/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n.sº 253/2006, de 19/04/2006, 499/2008, de 17/04/2008, 532/2009, de 05/05/2009 e 724/2011 de 05/04/2011.

Resolve

Art. 1º. Ceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a servidora municipal **Juviliana Fermino de Moraes**, matrícula 1594/6, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

§ 1º. A cessão de que trata o caput será realizada com ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, podendo ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse ou necessidade do município, bem como a superveniência de legislação contrária, caso em que deverá ocorrer o retorno imediato da servidora ao Quadro de Pessoal do município.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 22/01/2015	JORNAL Nº 167
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 03
<i>Gazeta de Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 22/01/2015	JORNAL Nº 191
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 021
<i>Diário Oficial</i>	